



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

1º VIA  
DA CÂMARA

### REQUERIMENTO N.º 035/2024 – 2ª RO/CMB 14/10/2024

**EMENTA:** Requer informações fundamentadas sobre o não pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE) e qual foi a destinação do valor recebido em 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Protocolo n.º

4981

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

Data:

17/10/24

Hora:

9:28h

Ass.:

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 222 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário REQUEIRO a Vossa Excelência, informações fundamentadas ao Poder Executivo Municipal referente ao não pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) instituído pela Lei federal n.º 12.994, alterada pela Lei n.º 13.708/18 e Portaria n.º GM/MS Nº: 576, de 5 de maio de 2023 e Lei Municipal n.º 2.796/24 aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Endemias (ACE), referente ao ano de 2024.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2024.

  
VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM  
14/10/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG  
Biênio 2023/2024

#### JUSTIFICATIVA:

Precisamos dessas informações fundamentadas e documentadas para sanar a dúvida dos Agentes Comunitários, que deveriam ter sido contemplados com o incentivo financeiro destinados pelo Ministério da Saúde para motivá-los e melhorar ainda mais os atendimentos nas áreas específicas. Diante do exposto rogamos respostas com a maior brevidade possível.

Exma. Sra.  
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG